



IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de 186,33,72has. (cento e oitenta e seis hectares, trinta e três ares e setenta e dois centiares), neste município e comarca, no distrito de Arapuá, totalmente cercada de arame farpado em três fios, existindo as benfeitorias constantes de uma casa de alvenaria, coberta com telhas, com a área de mais ou menos 120,ms2., uma casa de madeira, coberta com terras, com a área de mais ou menos 28,00 metros quadrados; um galpão de madeira, com mais ou menos 7,60 metros quadrados, distante da sede deste município, aproximadamente 50 quilômetros, de características pastais e lavradias. - Certificado de Cadastro do INCRA - Exercício de 1977 - Código do imóvel: 912.034.005.436 - Área total: 12.070,9 - módulo: 82,6 - nº de módulos: 143,27 - fração mínima de parcelamento: 30,0. - Registros Anteriores: - 26.668, 1/617, respectivamente as folhas, digo, 26.668, 26.669, 1-617 1-516 e 1-2.677, respectivamente as folhas 89, 117 dos livros 3-BB, 2-C e 2-J, deste Registro Imobiliário. - **Proprietários:** - RUBEN GEHRE, cirurgião dentista e sua mulher, Da. RUTH C. GEHRE, lides domésticas, CPF-MF nº. 002.556.531-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Rosário Congo, 327; WALTER MAGRINI, sua mulher, Da. ANADY CORRÊA MAGRINI, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Paranaíba, 57, CPF nº. 005.321.931-20. Eu, Edith Martins Lopes, escrevente habilitada, escrevi Data: 21 de fevereiro de 1978. Dou fe. O Oficial Substituto

R.01/M.4.208- Em 21 de fevereiro de 1978 - **COMPRA E VENDA** -

RUBEN GEHRE, cirurgião dentista, Da. RUTH C. GEHRE, de lides domésticas, CPF nº. 002.556.531-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Rosário Congo, 327; WALTER MAGRINI, e sua mulher, Da. ANADY CORRÊA MAGRINI, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paranaíba, 57, CPF nº. 005.321.931-20, venderam, a OCTÁVIO MAGRINI brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Andradina, Estado de São Paulo, na rua 15 de Novembro, 301, portador do CPF-MF nº. 012.436.168-49, por escritura pública de compra e venda, lavrada, digo, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 08 de agosto de 1977, livro 185, folhas 089, pela importância de Cr\$. 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), o imóvel objeto da presente matrícula, cuja venda é feita na seguinte proporção: dos vendedores Ruben Gehre e sua mulher 30,95,27has e dos segundos: Walter Magrini e sua mulher 155,38,45 hectares. Eu, Edith Martins Lopes, escrevente habilitada, escrevi. Dou fe. O Oficial Substituto

R.02/M.4.208- Em 21 de fevereiro de 1978 - **COMPRA E VENDA** -

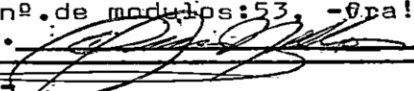
OCTÁVIO MAGRINI e sua mulher Da. CHIARA MAGRINI, brasileiros casados, proprietários, residentes e domiciliados na rua XV de Novembro na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, portadores do CPF-MS sob nº. 012.436.168-49, venderam, a DORVALINO CASTELETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com YOLANDA BOVOLENTA CASTELETTO, proprietário, CPF-MF nº. 002.565.791-72, residente e domiciliado na rua Santa Terezinha, 289, em Andradina, Estado de São Paulo, por escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Andradina-SP, o imóvel objeto da presente matrícula, por Cr\$. 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzeiros). Eu, Edith Martins Lopes, escrevente habilitada, escrevi. Dou fe. O Oficial Substituto

R.03/M.4.208- Em 29 de outubro de 1981 - **COMPRA E VENDA** -

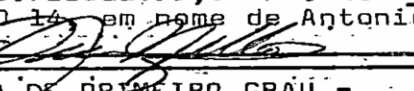
DORVALINO CASTELETTO e sua mulher Da. YOLANDA BOVOLENTA CASTELETTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores do CPF nº. 002.565.791-72, proprietários, residentes e domiciliados na rua Santa Terezinha, 289, em Andradina-SP, venderam, a: ANTONIO SANCHES CHACON, casado com MANOELA SANCHES CHACON, portador do CPF nº. 012.633.828-00, residente em Birigui-SP, na rua Osvaldo Cruz, 159, apto. 51 e ILIO SANCHES, casado com AIDEE MENEGATTI SANCHES, portador do CPF-MF nº. 012.638.038-49, residente em Birigui-SP, na rua Silvino Vieira Coelho, n)

Mirian Reis Costa

continua no verso

(Rua Silvio Vieira Coelho), nº.474, ambos brasileiros, proprietários, por escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício - desta cidade, em data de 25 de setembro de 1981, livro 40, folhas 355, - pela importância de Cr\$.8.500.000,00, sendo pago neste ato a quantia de: Cr\$.990.000,00 e os restantes: Cr\$.2.010.000,00 com vencimento para o dia 02 de janeiro de 1982 e Cr\$.5.500.000,00 com vencimento para o dia 20 de abril de 1982, representados por notas promissórias emitidas por Antonio Sanchez Chacon, aval de Ilio Sanchez, o imóvel constante da presente matrícula. - Apresentou o Certificado de Cadastro do INCRA - Exerc. - 1980 - Código do imóvel: 912.034.013.064-0 - área total 183,3 - área explorada: 179,2 - Explorável: 183,3 - módulo: 35,0 - nº. de módulos: 53, - fração min. de parcelamento: 15,0. - Eu, Dou fé. O Ofic. 

R.04/M.4.208 - Em 29 de março de 1988 - PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 27 de fevereiro de 1984, extraído pelo Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Birigui-SP, dos autos nº.133/84, de Inventário dos bens deixados por ILIO SANCHES, falecido em 20 de janeiro de 1984, assinado pelo Dr. Jaime Ferreira Menino, MM. Juiz de Direito da comarca de Birigui-SP, - consta que por sentença de 04 de fevereiro de 1985, que transitou em julgado, foi homologada a partilha, nos termos da qual, a parte ideal do imóvel desta matrícula, correspondente a 50% (cinquenta por cento), de propriedade do inventariado, foi atribuído: - a viúva-meeira, Da. AIDEE MENEGATTI SANCHEZ, brasileira, viúva, do lar, RG nº.8.761.853-SP, domiciliada em Birigui-SP, na Rua Silvio Vieira Coelho, 474, uma parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de Cr\$.332.685,00 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros) e aos herdeiros filhos: WILLIAM MENEGATTI SANCHES, brasileiro, solteiro, menor pubere, RG nº.9.230.043-SP, estudante, domiciliado em Birigui-SP, na Rua Silvio Vieira Coelho, 474; EDUARDO JOSE MENEGATTI SANCHES, brasileiro, solteiro, menor pubere, estudante, RG nº.9.230.055-SP, domiciliado em Birigui-SP, na Rua Silvio Vieira Coelho, 474; RICARDO MENEGATTI SANCHES, brasileiro, solteiro, estudante, menor pubere, RG nº.17.773.546-SP, domiciliado em Birigui-SP, na Rua Silvio Vieira Coelho, 474 e SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHES, brasileira, solteira, menor impubere, domiciliada em Birigui-SP, na Rua Silvio Vieira Coelho, 474, uma parte ideal, correspondente a 6,25% (seis-virgula-vinte e cinco por cento), cada um, no valor de Cr\$.83.171,25 (oitenta e três mil, cento e setenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos). - Pagou o ITBI "causa-mortis", pelo DAR nº.344904, série especial, em 19.06.84, na Exatária Estadual desta cidade. - Consta quitadas com as Fazendas Públicas. - Apresentou o Certificado de Cadastro do INCRA - Exercício de 1987 - Cod. do imóvel: 912.034.016.764-1 - área total: 260,6 - fração min. de parcelamento: 3,0 - mod. fiscal: 35,0 - nº. de módulos fiscais: 5,93 - Microfilme: 86 000 052 01410 14, em nome de Antonio Sanchez Chacon. - Dou fé. O Oficial Substituto 

R.05/M.4.208. - Em 20 de junho de 1997. - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU -

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.97/00087-6 datada de 17 de junho de 1997, que estando devidamente legalizada fica arquivada em Cartório, os proprietários: Sr. WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Av. João Gernack, aptº 14, Bloco 4, centro-Birigui-SP, inscrito no CPF.089.200.428-29 com a devida anuência de sua mulher, Sra. Cristina Gregolin Sanchez, farmacêutica, portadora do CPF.106.369.798-06; AIDEE MENEGATTI SANCHEZ, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF.012.638.038-49; EDUARDO JOSE MENEGATTI SANCHEZ, brasileiro, solteiro, portador do CPF.012.638.038-49; RICARDO MENEGATTI SANCHEZ e SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ, ambos brasileiros, solteiros, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$.112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para 01 de fevereiro de 1998, que serão pagos conforme consta da Cédula. - Apresentou Comprovante do ITR. refen

"continua no verso", digo na f.02"



TRÊS LAGOAS/MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

AV.FILINTOMÜLLER, 1.518 - CEP 79600-002 - FONE (067) 521-2247 - FAX (067) 521-9330 - TRÊS LAGOAS - MS

 referente aos exercícios de 1992 a 1995 e o CCIR/95.- Dou fé.- Emolumentos: R\$.287,82 do reg.estab.V.- Oficial *[assinatura]*

Av.06/M.4.208.- Em 30 de Janeiro de 1998.- **Cancelamento de Hipoteca** -
 Por Carta datada de 29 de Janeiro de 1998, o Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, autorizou o cancelamento da hipoteca que objetivou o R.05 (cinco) desta matrícula.- Dou fé.- Oficial Substituta- *[assinatura]*

Av.07/M.4.208.- Em 13 de novembro de 1998.- **DENOMINAÇÃO** -
 Por requerimento datado de 13 de outubro de 1998, da proprietária, Sra. Aídee Menegatti Sanches, brasileira, maior, viúva, inscrita no CPF-MF sob n. 073.182.598-57, residente e domiciliada em Birigui-SP, na Praça James Mellor, n. 300, faz-se a presente averbação para consignar que o imóvel constante desta matrícula denomina-se: **"ESTÂNCIA ELDDORADO"**.- Apresentou os comprovantes de pagamento do ITR dos últimos 05 (cinco) exercícios.- Dou fé.- Of. Substa *[assinatura]*

R.08/M.4.208.- Em 25 de outubro de 2001 - **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** -
 Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº21362, data de 24 de outubro de 2001, que estando devidamente legalizada, fica arquivada em Cartório, sendo emitente **Sr. WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ**, brasileiro, agropecuarista e empresário, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, RG nº9.230.054, CPF nº089.200.428-29, residente e domiciliado a Avenida João Carnak, nº1400, apto.14, Birigui-SP e os proprietários **Sr. WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ**, já qualificado e sua mulher **Sra. CRISTINA GREGORIN SANCHEZ**, brasileira, farmacêutica, RG nº16.873.626.3, CPF nº106.369.798-06; **Sr. ANTONIO SANCHES CHACON**, agropecuarista e empresário, RG nº4.385.693 e sua mulher **Sra. MANOELA SANCHES CHACON**, brasileira, do lar, RG nº4.781.849, CPF nº094.766.818-70; **Sr. EDUARDO JOSE MENEGATTI SANCHEZ**, agropecuarista, RG nº185.763/D, CPF nº061.673.128-00, residente e domiciliado a Praça James Mellor, nº300, apto.62, Birigui-SP; **Sra. SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ BASSETTO**, agropecuarista e empresária, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, RG nº18.716.246, CPF nº113.124.208-47, residente e domiciliado a Praça James Mellor, nº300, apto.62, Birigui-SP e seu marido **Sr. MARCIO ANTONIO BASSETTO**, brasileiro, empresário, CPF nº044.844.038-54, RG nº18.507.586; **Sr. RICARDO MENEGATTI SANCHEZ**, agropecuarista e empresário, CPF nº067.330.948-78, residente e domiciliado a Praça James Mellor, nº300, apto.62, Birigui-SP e a **Sra. AÍDEE MENEGATTI SANCHEZ**, agropecuarista e empresária, CPF nº073.182.598-57, residente e domiciliada a Praça James Mellor, nº300, apto.62, Birigui-SP, de **fé** o imóvel constante desta matrícula, em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Estado de São Paulo S/A-Banespa, agência de Araçatuba-SP, para garantia da dívida de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para 24 de novembro de 2002, que será paga conforme consta da cédula. Apresentou CCIR 98/99 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nºE4.856.829, emitida em 13/08/2001. Emolumentos: R\$563,40 do Registro, R\$6,12 da Tabela "J" e R\$16,90 para FUNJECC. Dou fé. Oficial do Registro *[assinatura]*

R.09/M.4.208.- Em 25 de outubro de 2001 - **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU** -
 Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº21363, data de 24 de outubro de 2001, que estando devidamente legalizada, fica arquivada em Cartório, sendo emitente o **Sr. EDUARDO JOSE MENEGATTI SANCHEZ**, já qualificado e os proprietários **Sr. EDUARDO JOSE MENEGATTI SANCHEZ**; **Sr. WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ** e sua mulher **Sra. CRISTINA GREGORIN SANCHEZ**; **Sr. ANTONIO SANCHES CHACON** e sua mulher **Sra. MANOELA SANCHES CHACON**; **Sra. SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ BASSETTO** e seu marido **Sr. MARCIO ANTONIO BASSETTO**; **Sr. RICARDO MENEGATTI SANCHEZ** e a **Sra. AÍDEE MENEGATTI SANCHEZ** todos já qualificados, **deram** o imóvel constante desta matrícula, em hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Estado de São Paulo S/A-Banespa, agência de Araçatuba-SP, para garantia da dívida de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para 24 de -

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

REF. 03/97

- continua no verso -

para 24 de novembro de 2002, que será paga conforme consta da cédula. Apresentou CCIR 98/99 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel: Rural nº E4.856.829, emitida em 13/08/2001. Emolumentos: R\$563,40 do Registro, R\$6,12 da Tabela "J" e R\$16,90 para FUNJECC. Dou fé. Oficial do Registro *[Assinatura]*.

AV.10/M.4.208- Em 23 de dezembro de 2002. **-Cancelamento de hipoteca-**

Pela carta datada de 23 de dezembro de 2002, o Banco do Estado de São Paulo S/A, BANESPA - agência de Araçatuba - SP, autorizou o cancelamento da hipoteca que objetivou R.08 (oito) e R.09 (nove), constante desta matrícula. Apresentou: os comprovantes de pagamento do ITR dos últimos cinco anos quitados. Emolumentos: R\$20,12 da averbação, R\$7,74 da tabela "J" e R\$0,60 para FUNJECC. Eu, Giovani Gomes Roman, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/Escrevente autorizada *[Assinatura]*.

R.11/M.4.208- Em 23 de dezembro de 2002. **Hipoteca de primeiro grau**

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob n. 022485, datada de 20 de dezembro de 2002, que estando devidamente legalizada fica arquivada em cartório; o proprietário: **Sr. WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ**, já qualificado, deu o imóvel constante desta matrícula em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, agência da cidade de Araçatuba, SP, para garantia da dívida de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para 20 de dezembro de 2003, a ser paga conforme consta da cédula. Apresentou comprovantes de pagamento de ITR dos últimos cinco exercícios quitados e CCIR 1998/1999. Emolumentos: R\$ 712,08 do reg, R\$ 7,20 da tab J e R\$ 21,36 p/ FUNJECC. Eu, Yone Domingos Silva *[Assinatura]*, aux. extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/Escrevente autorizada.

Av.12/M.4.208- Em 03 de março de 2005. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Pela carta datada de 15 de fevereiro de 2005, o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA SANTANDER**, agência de Araçatuba/SP, autorizou o cancelamento da hipoteca que objetivou o R.11 (onze) constante desta matrícula. Apresentou comprovantes de pagamentos de ITR dos últimos 05 (cinco) exercícios quitados. Emolumentos: R\$ 25,75 da averbação, R\$ 9,90 da tabela "J" e R\$ 0,77 p/ FUNJECC. Eu, Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/Substituto(a) *[Assinatura]*.

- Av.13/M.4.208.-Protocolo:-140.594 em 28/05/2009.-Indisponibilidade.- Pelo ofício n. 021090031726-00000-002, datado de 15 de maio de 2009, extraído dos autos n. 021-09.003172-6, de ação: Cautelar Fiscal, que o **Estado de Mato Grosso do Sul** move contra **Aidee Menegatti Sanches**, devidamente assinado pelo Juiz de Direito em substituição legal na respectiva vara Dr. Renato Antonio de Liberali, **foi decretada a indisponibilidade do bem sobre a parte ideal de 25% pertencente a Aidee Menegatti Sanches**, para a satisfação da obrigação no valor de 131.161,61 (cento, trinta e um mil, cento e sessenta e um reais e um centavos). Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei 3.003 de 07/06/2005. Eu, Deise Santos Borin Garcia, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas-MS., 29 de maio de 2009. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *[Assinatura]*

Av.14/M.4.208.- Protocolo:-154.656 em 16/06/2011.- Pela certidão comprobatória do ajuizamento, datada de 23 de maio de 2011, extraída dos autos n. 70/10, de Ação Execução de Título Extrajudicial, em que **Ricardo Uliano dos Santos Viol** move contra **Willian Menegatti Sanchez e outros**, no valor de R\$ 2.582.747,70 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui, Poder Judiciário do Estado de São Paulo, devidamente assinado pelo Supervisor Sr. Sílvio Fernando Rossi Bruschini, **procedo a presente averbação para constar a distribuição da ação de penhora sobre 6,25% do imóvel objeto da presente matrícula**. Emolumentos: R\$ 34,00; FUNJECC 10% R\$ 3,40; FUNJECC 3% R\$ 1,02. Selo digital n. AAY 63268-562. Eu, Fernanda Andrade Moura, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 30 de junho de 2011. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. *[Assinatura]*



Av.15/M.4.208. - Prenotação: - 190.276 em 13/08/2016. - Penhora: - Pelo termo de penhora e depósito, datado de 20 de junho de 2015, extraído dos autos de ação de cumprimento de sentença n. 0018435-05.2011.8.26.0077, em que **Engels Rogério Vioi** move contra **Cristina Gregolin Sanches** e outro, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível, da Comarca de Birigui/SP, devidamente assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Roberto Soares Leite, **procedo à averbação da penhora sobre parte ideal correspondente a 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 659, §§ 4º e 5º do CPC**, sendo atribuído à causa o valor de: R\$ 175.882,35 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), e ficaram como depositários os executados. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20. FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo digital n. AKD26264-002. Eu, Guilherme Augusto Mantovani de Souza, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Patricia de França Silva, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 14 de agosto de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Miriam Reis Costa*

Av.16/M.4.208.- Prenotação:- 196.585 em 20/05/2016.- cancelamento da indisponibilidade. - Pelo ofício n. 81/2016, datado de 09 de maio de 2016, extraído dos autos de ação cautelar fiscal n. 0003172-62.2009.8.12.0021, em que **Estado de Mato Grosso do Sul** move contra **Aldee Menegatti Sanches**, expedido pelo Cartório da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos, desta Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem da MMª. Juíza de Direito da respectiva Vara Drª. Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, **procedo o cancelamento da indisponibilidade averbada sob n. 13 (treze) desta matrícula.** Emolumentos: Isento. Selo digital n. ALW69858-000. (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Alessandra Amaro Bernardo, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Jéssica Faria de Souza, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 03 de junho de 2016. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Miriam Reis Costa*

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. 4208 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. **Três Lagoas, MS, em 12 de novembro de 2020.** SELO nº AEA53446-272-NOR.

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

